



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Exmo Senhor Presidente da
Comissão de Negócios Estrangeiros e
Comunidades Portuguesas
Deputado Sérgio Sousa Pinto

N.º único: 640485

N/Referência: 73 /10.ª CTSS/2019

Data: 31/07/2019

ASSUNTO: Solicitação de parecer sobre o objeto da **Petição n.º 634/XIII/4.ª**

Encontra-se em apreciação na Comissão de Trabalho e Segurança Social a Petição n.º 634/XIII/4.ª, da iniciativa de Felipe Pereira da Costa e outros, que “solicitam alteração legislativa à Lei do Seguro Social Voluntário, com vista à inclusão dos portugueses na diáspora no Sistema de Segurança Social”, (envia-se cópia em anexo), admitida na reunião da Comissão de 17 de julho de 2019. Desta forma, apesar de a Comissão se ter considerado competente para a respetiva tramitação, foi igualmente deliberado, com base na nota de admissibilidade (também em anexo), e atenta a transversalidade das matérias focadas pelos peticionários, solicitar à Comissão a que Vossa Excelência preside, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, ou à sua sucedânea na XIV Legislatura, um parecer que habilite esta Comissão a aprovar o correspondente relatório final, informando-se que o respetivo relator apenas será designado na Legislatura vindoura, tal como deliberado na aludida reunião, e oportunamente comunicado aos peticionários.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto com a redação da Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, que a republicou, com as devidas adaptações, ficando esta Comissão ao dispor para tudo o que considerarem relevante, nomeadamente a indicação de entidades a quem possam ser solicitadas informações sobre a pretensão em análise.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte